



DECRETO Nº 211/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Anula Restos a Pagar Não Processados correspondentes aos exercícios de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 4320, de março de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo em vista a insubsistência passiva de restos a pagar.

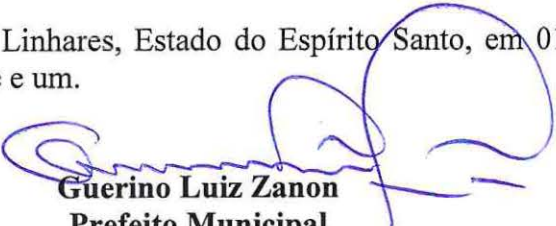
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam anulados por insubsistência passiva os restos a pagar, inscritos em favor dos credores constantes da Relação de Cancelamento de Restos a Pagar em anexo, que totaliza o valor de R\$ 7.128,79 (Sete mil , Cento e Vinte Oito Reais e Setenta e Nove Centavos) do exercício de 2020, nos valores descritos na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Linhares.

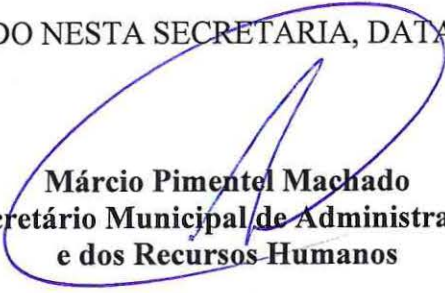
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, em 01 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

MUNICIPIO DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAM
Listagem RP Processados e Não Processados - Padrã
Exercício de 2020 Até 2020 - Período De 01/01/2021

Data de Emissão: 19/03/2021 17:09
Máquina: PML-028-01

Nº Empenho	Data	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Vlr Canc Emp
<input type="checkbox"/> Ano : 2020					
0000081	06/02/2020	0003091/2019	12	DIGITAL NORTE E SUL CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	3.095,00
0000425	21/07/2020	0008360/2020	9	MIL COPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA	3.834,10
0000766	18/12/2020	0008931/2019	12	E&L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA	199,69
					7.128,79
					7.128,79